

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/7/2020*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/7/2020, na pág. 5, sob o título “Ofícios”, no resumo do ofício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 2.396/2020, que promove alterações no procedimento do instituto jurídico do tombamento em vigor”,
leia-se:

“Projeto de Lei nº 2.396/2020, em tramitação no Congresso Nacional, que promove alterações no procedimento do instituto jurídico do tombamento em vigor”.

* – Errata publicada na edição de 10/7/2020, na pág. 22.